

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

“

Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG referente ao exercício de 2012”.

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2012, gestão do Prefeito *José Luiz de Figueiredo*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 17 de setembro de 2014.

Joaquim Manoel dos Santos
Presidente

Marco Antônio Rodrigues Siqueira
Vice-Presidente

Renato Leal de Souza
1º Secretário

Antônio Edgar de Avila Ribeiro
2º Secretário